



**Escola B+S Bispo D. Manuel Ferreira Cabral**

## **Guia para a realização das provas de aferição 2017**

**RESUMO DO GUIA PARA A REALIZAÇÃO**

**DAS PROVAS DE AFERIÇÃO JNE/2017**

**Reunião com Encarregados de Educação**

**30 de maio de 2017**



## ÂMBITO E DESTINATÁRIOS

2.1. **As provas de aferição são de aplicação universal e de realização obrigatória** por todos os alunos do ensino básico, numa única fase, nos **2.º, 5.º e 8.º** anos de escolaridade, nas disciplinas que constam do quadro seguinte:

Ano de escolaridade	Prova de aferição	Tipo de prova
2.º ano	Português e Estudo do Meio (25)	Escrita
	Matemática e Estudo do Meio (26)	Escrita
	Expressões Artísticas (27)	Prática
	Expressões Físico-Motoras (28)	Prática
5.º ano	<b>História e Geografia de Portugal (57)</b>	<b>Escrita</b>
	<b>Matemática e Ciências Naturais (58)</b>	<b>Escrita</b>
8.º ano	<b>Português (85)</b>	<b>Escrita</b>
	<b>Ciências Naturais e Físico-Química (88)</b>	<b>Escrita</b>

2.4. Os alunos que se encontram ao abrigo do Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, e os alunos que, embora não estejam ao abrigo do mesmo diploma, apresentam problemas de saúde realizam as provas de aferição, podendo ser-lhes aplicadas condições especiais na realização das provas, de acordo com o Guia de Aplicação de Condições Especiais na Realização de Provas e Exames – 2017, com exceção da condição “prova a nível de escola”.

2.6. As condições especiais aplicadas no caso das provas de Expressões Artísticas e de Expressões Físico-Motoras, do 2.º ano de escolaridade, bem como na compreensão do oral das provas de Português e Estudo do Meio (25) e Português (85), são autorizadas pelo diretor da escola e devem ter em consideração a especificidade de caracterização de cada aluno.



## MATERIAL AUTORIZADO

4.25. Durante a realização das provas de aferição os alunos apenas podem usar o material autorizado nas Informações-Prova, da responsabilidade do IAVE, I. P., **devendo cada aluno, na sala de prova, utilizar apenas o seu material.**

4.27. Para a realização das provas de aferição, os alunos não podem ter junto de si quaisquer suportes escritos não autorizados como, por exemplo, **livros, cadernos, ou folhas nem quaisquer sistemas de comunicação móvel como computadores portáteis, aparelhos de vídeo ou áudio, incluindo telemóveis, relógios com comunicação wireless** (smartwatch), bips, etc. Os objetos não estritamente necessários para a realização da prova como mochilas, carteiras, estojos, etc. devem ser recolhidos por elementos da escola ou colocados junto à secretária dos professores vigilantes, devendo os equipamentos aí colocados ser devidamente desligados.

## COMPARÊNCIA DOS ALUNOS

4.54. Os alunos devem comparecer junto à sala ou local da prova 30 minutos antes da hora marcada para o seu início.

4.55. Antes do início das provas, durante o período de chamada dos alunos e imediatamente antes da sua entrada na sala ou local de realização de prova, os professores vigilantes devem solicitar aos alunos que efetuem uma verificação cuidada, a fim de se assegurarem de que possuem o material necessário para a realização da prova **e que não possuem qualquer material ou equipamento não autorizado, em particular telemóveis.** Ainda assim, para acautelar qualquer esquecimento, **os alunos assinam**, já nos respetivos lugares ou local de realização da prova, **o Modelo 29/JNE**, extraído do programa PAEB, confirmando que efetuaram a verificação referida.

4.56. Os telemóveis entregues aos responsáveis da escola devem ser identificados e colocados no local considerado mais adequado.

4.57. A chamada faz-se pela ordem constante nas pautas, 20 minutos antes da hora marcada para o início da prova, sendo as faltas registadas no referido suporte.

4.58. O atraso na comparência dos alunos não pode ultrapassar a hora de início do tempo regulamentar das provas.

## Informação Importante

**30  
min**

Os alunos devem comparecer junto à sala ou local da prova **30 min antes** da hora marcada para o seu início

**20  
min**

A chamada é efetuada **20 min antes** da hora marcada para o início da prova

**Após a hora de início do tempo regulamentar da prova, não é permitida a entrada dos alunos.**



## IDENTIFICAÇÃO DOS ALUNOS

**5.1. Os alunos não devem prestar provas sem serem portadores do seu cartão de cidadão** ou de documento que legalmente o substitua, desde que este apresente fotografia.

**5.2. Os alunos sem documento de identificação podem realizar a prova**, devendo o secretariado de exames diligenciar no sentido de obter, através do programa PAEB ou do processo do aluno, o número do documento de identificação ou o número interno para registo no cabeçalho da prova, no caso de se tratar de aluno que não possua documento de identificação.

5.3. Os alunos sem documento de identificação devem registar, no local destinado ao número do cartão de cidadão, o número interno de identificação que lhes foi atribuído, indicando, como local de emissão, a referência “número interno”.

5.4. Nas provas de aferição dos **2.º e 5.º** anos de escolaridade, **as respostas são dadas no próprio enunciado da prova**, de acordo com a Informação-Prova.

5.5. Nas provas de aferição do **8.º ano** de escolaridade **as respostas são dadas em folha de prova de modelo próprio da EMEC**, de acordo com a Informação-Prova, idêntica à utilizada nas provas finais de ciclo e exames nacionais, com as adaptações necessárias.

5.6. O papel de rascunho (formato A4) é fornecido pela escola devidamente carimbado, sendo datado e rubricado por um professor vigilante. O papel de rascunho não pode ser entregue ao aluno antes da distribuição dos enunciados.



## PREENCHIMENTO DO CABEÇALHO DA PROVA

5.9. No cabeçalho das folhas de resposta, o aluno deve escrever:

**a) Na parte destacável:**

- ✓ O seu nome completo, de forma legível e sem abreviaturas;
- ✓ O número do cartão de cidadão;
- ✓ A sua assinatura;
- ✓ Nas provas do 8.º ano, a designação e o código da prova que se encontra a realizar (exemplos: Português (85) ou Ciências Naturais e Físico-Química (88));
- ✓ Ano de escolaridade.

**b) Na parte fixa:**

- ✓ Novamente, a designação e o código da prova que se encontra a realizar;
- ✓ O ano de escolaridade;
- ✓ No final da prova, o número de páginas utilizadas na sua realização (8.º ano).



Exemplo de  
cabeçalho da  
prova

5.º ano

# Preenchimento do cabeçalho

 **REPÚBLICA  
PORTUGUESA**  
EDUCAÇÃO

**Bilhete de  
Identidade**

**AVE** INSTITUTO  
DE AVALIAÇÃO  
EDUCATIVA, I.P.

**Cartão de  
Cidadão**

A PREENCHER PELO ALUNO

Nome completo *Nome completo sem abreviaturas conforme doc. identificação*

Estado de identificação  n.º  ou  BI n.º

Emido em *Localidade (ou número interno)* (Localidade)

Assinatura do Aluno *Assinatura*

A PREENCHER PELA ESCOLA

N.º convencional

N.º convencional

**Prova de Aferição de Português**

**Prova 55 | 5.º Ano de Escolaridade | 2016**

Decreto-Lei n.º 17/2016, de 4 de abril

A PREENCHER PELO PROFESSOR CLASSIFICADOR

Assinatura do Professor Classificador

Observações

Código de Verificação:

Data: ...../...../.....

A PREENCHER  
PELO AGRUPAMENTO

N.º confidencial da escola

Duração da Prova: 90 minutos.

Rubricas dos Professores

## Exemplo de cabeçalho da folha de resposta do 8.º ano de escolaridade

## Preenchimento do cabeçalho

**REPUBLICA PORTUGUESA** | EDUCAÇÃO

PROVAS DE AFERIÇÃO DO ENSINO BÁSICO  
ANO LETIVO 2016/2017

A PREENCHER PELO ALUNO

NOME COMPLETO *Nome completo sem abreviaturas conforme doc. identificação*

ASSINATURA DO ALUNO *Assinatura conforme doc. identificação*

PROVA DE *Nome da disciplina* CÓDIGO

ANO DE ESCOLARIDADE *8º ano*

PROVA DE *Nome da disciplina* CÓDIGO

ANO DE ESCOLARIDADE *8º ano*

N.º TOTAL DE PÁGINAS UTILIZADAS

A PREENCHER PELA ESCOLA

N.º CONVENCIONAL

N.º CONVENCIONAL

A PREENCHER PELO PROFESSOR CLASSIFICADOR

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

ASSINATURA DO PROFESSOR CLASSIFICADOR

OBSERVAÇÕES

DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ATENÇÃO: NÃO ESCREVA O SEU NOME

Cartão de Cidadão

N.º de páginas utilizadas





## INFORMAÇÕES A FORNECER AOS ALUNOS

5.10. O professor responsável pela vigilância deve avisar os alunos do seguinte:

- a) **Não devem escrever o nome em qualquer outro local das folhas de resposta, para além do cabeçalho;**
- b) Só podem usar **caneta/esferográfica de tinta azul ou preta indelével**, bem como lápis, nos itens indicados na prova;
- c) **Não devem utilizar fita ou tinta corretora** para correção de qualquer resposta, devendo riscar, em caso de engano;
- d) **Não podem abandonar a sala antes de terminado o tempo regulamentar da prova.**

## CALENDÁRIO E DURAÇÃO DAS PROVAS

Calendário das Provas de Aferição do 5º e 8º anos

FASE ÚNICA	
Quinta-feira <b>8 de junho</b>	Segunda-feira <b>12 de junho</b>
9h00 – 5ºano História e Geografia de Portugal (57)	9h00 – 8ºano Português (85)
11h00 – 8º ano Ciências Naturais e Físico-Química (88)	11h00 – 5º ano Matemática e Ciências Naturais (56)

**A disponibilidade das fichas individuais de aluno (RIPA) e dos resultados globais das provas de aferição (REPA) tem lugar no início do ano lectivo 2017-2018**



**5.29. A contagem do tempo** de duração das provas de aferição realizadas no enunciado **inicia-se 5 min após a distribuição dos enunciados aos alunos**, a fim de estes poderem preencher o cabeçalho. **(5.º ano)**

**5.30. A contagem do tempo** de duração das provas de aferição realizadas em folhas de provas de modelo da EMEC **inicia-se logo que concluída a distribuição dos enunciados aos alunos**, já que o cabeçalho é preenchido no período que antecede o início do tempo regulamentar da prova. **(8.º ano)**

**5.32. As provas de aferição dos 5.º e 8.º anos de escolaridade têm a duração de 90 min**, não havendo lugar a intervalo.

**8 de junho de 2017****PROVA DE AFERIÇÃO - 5.º ANO**

08.40	Chamada / Distribuição / Instruções aos alunos	
09:00	Preenchimento do cabeçalho	<b>5 min</b>
09.05	Início da prova	
10.35	Fim da prova	

**PROVA DE AFERIÇÃO - 8.º ANO**

10.40	Chamada / Distribuição / Instruções aos alunos/ Preenchimento do cabeçalho	
11.00	Início da prova	
12.30	Fim da Prova	

**12 de junho de 2017****PROVA DE AFERIÇÃO - 8.º ANO**

08:40	Chamada / Distribuição / Instruções aos alunos/ Preenchimento do cabeçalho
09:00	Início da prova
10:30	Fim da Prova

**PROVA DE AFERIÇÃO - 5.º ANO**

10.40	Chamada / Distribuição / Instruções aos alunos	
11:00	Preenchimento do cabeçalho	<b>5 min</b>
11.05	Início da prova	
12.35	Fim da prova	





## Dias das Provas - Procedimentos

Quando as provas se iniciarem às **9h da manhã**

**8 junho - HGP 5.º e 12 de junho – Port. 8.º** os alunos deverão estar junto às salas às 8h 30 min, portanto quando chegam deverão dirigir-se para o pavilhão onde irão decorrer as provas (4.º Pavilhão). Terminam às 10h30min e às 10h35min vão lanchar e retomam as aulas às 10h 55min o horário habitual;

Quando as provas se iniciarem às **11h da manhã**

**8 junho - CN/FQ 8.º e 12 de junho - CN/Mat 5.º** , os alunos terão o 1.º bloco de aulas, saem para intervalo às 9h 50 min, lancham e depois deverão dirigir-se para o pavilhão onde irão decorrer as provas (4.º Pavilhão) para que às 10h 30 min estejam junto às salas. Terminam a prova às 12h30min e às 12h35min, vão almoçar e retomam as aulas no turno da tarde.



**Bom trabalho!!!**